



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Bandeira de Mello PSB/RJ

DECLARAÇÃO DE VOTO
(Do Sr. BANDEIRA DE MELLO)

Declaração de voto ao PL 9433/2017 - Altera o art. 25 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para estabelecer que as armas apreendidas, quando não mais interessarem à persecução penal, serão doadas para utilização pelas Forças Armadas e pelos órgãos de segurança pública da União, dos Estados e do Distrito Federal.

Senhor Presidente,

Declaro, com base no parágrafo único, do art. 182, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, meu **VOTO NÃO** ao PL 9433/2017, por conta de seu nefasto caráter em facilitar o acesso a armas, inclusive por pessoas que estejam respondendo a processos judiciais pelo cometimento de diversos crimes; reduzir o controle do estado sobre as armas em circulação, podendo favorecer ainda mais o crime organizado; anistiar a posse irregular de armas não registradas e permitir que as forças de segurança federais e estaduais adquiram armas de uso restrito sem a autorização do Comando do Exército.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024.

Deputado Bandeira de Mello (PSB RJ)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248554521100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bandeira de Mello

